



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR), A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Serviço de ornamentação completo para a formatura da Educação Infantil (Pré-Escolar), a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, no Centro de Múltiplo Uso do Município, incluindo fornecimento de todos os materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra especializada, conforme descrito abaixo: Arco quadrado de balões com 5 metros de comprimento e 2 metros	SVÇ	01	R\$950,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	de altura, nas cores verde, vermelho, amarelo e azul; • Tecidos decorativos nas cores verde, vermelho, amarelo e azul; • Pannel com a inscrição “Formandos 2025”; • Pannel para fotos medindo 3m x 2m, com balões nas cores azul, branco e dourado (podendo haver alteração de cores conforme definição da Secretaria), tecido azul e dourado e tapete azul; • Dois bonecos de formandos para composição decorativa.			
--	---	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de ornamentação da formatura da Educação Infantil (Pré-Escolar), evento a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, no Centro de Múltiplo Uso do Município.

A formatura representa um momento simbólico e de grande relevância pedagógica e social, marcando o encerramento de uma importante etapa na vida escolar das crianças da Rede Municipal de Ensino. Trata-se de um evento tradicional, que promove a integração entre alunos, famílias, professores e comunidade, valorizando o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.

Para garantir um ambiente adequado, festivo e acolhedor, é necessária a ornamentação completa do local, contemplando elementos decorativos temáticos, painéis, tecidos, balões e demais materiais que proporcionem uma ambientação visual condizente com a importância da ocasião.

Considerando que o serviço exige mão de obra especializada, materiais específicos, transporte, montagem e desmontagem, torna-se indispensável a contratação de empresa com experiência no ramo de decoração e eventos, uma vez que a execução demanda técnica e estrutura que não podem ser supridas pela equipe interna da Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Assim, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar a adequada realização da solenidade, garantindo a qualidade estética e organizacional do evento, em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

Essa contratação, a ser realizada a pronto pagamento, mostra-se essencial para assegurar a eficiência, economicidade e imediata solução do problema, evitando prejuízos ao serviço público e atendendo aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.043 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR

Cód. Red. 35 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – 1.540.0000.1119.00

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

MARLENE CORTINAS E VESTUÁRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 26.934.731/0001-06, localizado na Rua Leo Neuls, nº 1172, Bairro Koller, Município de Erechim/RS. CEP 99.711-282.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 14 de novembro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal